

CLIPPING IMPRESSO

02/12/2022



INDICE

1. AGORA SANTA INÊS	
1.1. PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	1 - 2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. COMARCAS.....	3 - 4
3. JORNAL EXTRA	
3.1. DESEMBARGADOR.....	5 - 6
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	7 - 8
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DESEMBARGADOR.....	9
5.2. INFORMATIVO.....	10
5.3. INSTITUCIONAL.....	11
5.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	12 - 13

GOVERNO DO ESTADO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA AMPLIAM AS AÇÕES DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Governo do Estado, por meio da Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid), em parceria com o Tribunal do Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), assinou, na terça-feira (29), Termo de Cooperação Técnica ampliação do Programa de Regularização Fundiária. Com o acordo, cerca de 70 municípios maranhenses serão beneficiados com a política pública.

A iniciativa faz parte do Programa "Registro para Todos", instituído pela Corregedoria Geral do Maranhão, que tem

como objetivo ampliar o acesso legal à terra, à moradia digna em todo estado. Representando a titular da secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano, Joslene Rodrigues, a secretária adjunta de Habitação, Larissa Abdalla, destacou a importância da união de instituições. "Regularização fundiária é um dever e é tão necessário para o bem comum, para a garantia da propriedade e inclusão social de milhares de famílias maranhenses", pontuou a gestora

Para a juíza auxiliar do núcleo de Regularização Fundiária do Tribunal de Justiça do Maranhão, Ticiany Palácio, a política de regularização fundiária é importante, pois ela garante o direito fundamental da pessoa, do cidadão de ter sua casa própria registrada. "Também é uma forma de fixar as famílias na terra, que antes só tinham a posse do terreno e agora terão o documento e a efetivação da permanência de forma legal", destacou.

Participaram do evento representantes

AS AÇÕES DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA); Corregedoria Geral do Maranhão (GGJ-MA); Secretaria de Programas Especiais (SEPE); Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid); Instituto Maranhenses de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (Imesc), Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (Iterma), Federação dos Municípios (Famem), Universidade Estadual do Maranhão (Uema), Serventias de Registros de Imóveis e Prefeituras.

Regularização Fundiária

Como forma de solucionar o problema habitacional surgido com as ocupações irregulares ao longo dos anos, a regularização fundiária é uma política pública completa, que se destina a reduzir as desigualdades decorrentes da ocupação irregular do solo.

Por meio da titulação, retira-se o ocupante da informalidade, insegurança e reconhece o seu direito à propriedade, resgatando a sua cidadania e garantindo a sua integração ao convívio social.

Judiciário em
Vitorino Freire condena
acusado de assassinato a
14 anos de prisão

PÁGINA 4



Judiciário em Vitorino Freire condena acusado de assassinato a 14 anos de prisão

Uma pena de 14 anos e quatro meses de reclusão. Foi o que a Justiça impôs a um homem acusado de crime de assassinato praticado por motivo fútil na cidade de Vitorino Freire. O julgamento ocorreu nesta terça-feira (29) e o réu foi Raimundo Nonato Santos Pereira, o 'Negro Nato', julgado sob acusação de ter matado, com facadas, a vítima Marcos Vinícius Rodrigues do Nascimento. A sessão ocorreu no Fórum de Vitorino Freire e foi presidida pelo juiz Rômulo Lago e Cruz, titular da 1ª Vara da comarca.

De acordo com a denúncia do caso, o crime ocorreu em 11 de novembro de 2019, no estabelecimento conhecido como 'Bar do Jeferson', no bairro do Rejão, em Vitorino Freire. Consta que na madrugada do fatídico dia, a vítima, conhecida como 'Biziu', estava ingerindo bebida alcoólica, quando resolveu fazer as necessidades fisiológicas. Contudo, antes de chegar ao banheiro, 'Biziu' urinou próximo à motocicleta de 'Negro Nato', que ficou irritado com tal fato.

Ato contínuo, denunciado e vítima iniciaram uma discussão e, durante a confusão, 'Negro Nato' perseguiu 'Biziu' e, quando o alcançou, teria desferido as facadas. Mesmo ferido, a vítima conseguiu fugir. 'Negro Nato' também ficou ferido e foi até o



hospital, onde foi rapidamente atendido. Ao retornar para o 'Bar do Jeferson', o denunciado avistou 'Biziu' caído ao solo, agonizando, momento em que se aproximou e desferiu outra facada, levando a vítima a óbito. Depois de efetuar a facada, ele retornou ao bar, 'gabando-se' de ter matado 'Biziu'. "O motivo do crime, ao que consta, foi uma discussão verbal iniciada em razão da vítima estar urinando próxima a moto do réu, o que considero a futilidade que deve ser valorada negativamente nesta oportunidade", destacou o juiz na sentença.

E concluiu: "(...) Quanto às circunstâncias do crime, tem-se,

conforme reconhecido pelo Conselho de Sentença, que o delito foi praticado mediante recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima (...) A ter-se por conta que o réu, desde 3 de dezembro de 2021 responde ao presente processo em liberdade, tendo comparecido regularmente aos atos processuais, e ainda considerando que o Superior Tribunal de Justiça tem recorrentemente decidido ser ilegal a prisão preventiva, ou a execução provisória da pena, como decorrência automática da condenação proferida pelo Tribunal do Júri, sem olvidar também para a ausência dos seus requisitos

legais, deixo de decretar a sua prisão preventiva".

O tribunal do júri é uma forma de participação direta do cidadão nas decisões judiciais. Um momento crucial no qual a sociedade é convocada a julgar um membro, e ainda que possam existir críticas quanto ao seu formato e à sua composição, o júri deve ser reconhecido como uma arena de instância civilizatória", destacou Rômulo Lago. Trabalharam na sessão de julgamento, além do magistrado, o promotor de Justiça Fábio Murilo da Silva Portela, na acusação do réu. Na defesa de 'Negro Nato' atuou a advogada Ideilres Alves da Silva.

● **POLÍTICA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ELEGE DOIS NOVOS
MEMBROS PARA O TRE-MA**

PÁGINA 3

Tribunal de Justiça elege dois novos membros para o TRE-MA

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, na manhã desta quarta-feira (30/11), o desembargador José Gonçalo de Sousa Filho como membro do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), na categoria “desembargador”, com 29 votos. Na mesma sessão, o juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos foi eleito, com 24 votos, para membro titular do TRE-MA, na categoria “juiz”.

A eleição ocorreu em razão do encerramento do primeiro biênio da desembargadora Angela Maria Moraes Salazar, no cargo de Membro Titular da Corte Eleitoral, na categoria desembargador, no dia 1º de março de 2023, e do magistrado Cristiano Simas de Sousa, no dia 23 de fevereiro de 2023, comunicado oficialmente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten, por meio dos Ofícios nº 11544 / 2022 – TRE-MA/PR/GP

e nº 11575 / 2022.

Após anunciar o resultado final, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten parabenizou os eleitos, desejando muito sucesso na nova empreitada que tem início no ano de 2023. Velten ressaltou não ter dúvida de que o desembargador José Gonçalo Filho fará um excelente trabalho, contribuindo para o que já está sendo desenvolvido na Corte eleitoral, atualmente, presidida pela desembargadora Angela Salazar.

O desembargador José Gonçalo Filho agradeceu a todos os desembargadores e desembargadoras, servidores e servidoras, por terem contribuído para que ele pudesse ser eleito para compor o TRE-MA. “Farei tudo o que estiver ao meu alcance, para que mantenhamos nosso Tribunal no patamar que sempre esteve e vamos procurar melhorar continuamente”, comentou.

O magistrado agradeceu, em especial, ao desembargador

Paulo Velten, pelo incentivo para que participasse do pleito para o ingresso à Corte eleitoral, e também, ao apoio do desembargador Froz Sobrinho. “Fico feliz por ter conseguido a maioria dos votos para ser conduzido àquela Corte. Farei tudo o que estiver ao meu alcance”, concluiu.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho, parabenizou o desembargador José Gonçalo, e o juiz Angelo Santos, concluindo que o TRE-MA só tem a ganhar com a escolha desses novos membros.

O vice-presidente e corregedor do TRE-MA, desembargador José Luiz Almeida, falou da satisfação pessoal, na certeza de que será coletiva, na indicação dos eminentes colegas naquela Egrégia Corte. “Minha satisfação é plena de que juntos assumimos o compromisso de bem fielmente desempenhar nosso mister com o objetivo da melhor prestação jurisdicional à coletividade”, finalizou.

Juíza do DMF/CNJ cumpre agenda em prol do sistema prisional do Maranhão

Fotos: Divulgação



Juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça visitou unidades do Complexo Penitenciário São Luís

O Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), por meio da juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Karen Luise Vilanova Souza e equipe, realiza até

essa sexta-feira, 2, visita institucional junto ao Poder Judiciário e sistema penitenciário do Maranhão, com o objetivo de tratar da continuidade do projeto de implantação da Central de Regulação de Vagas Penais; Alternativas Penais e outras pautas vinculadas à melhoria dos serviços

do sistema penitenciário do Maranhão.

Nesta quarta-feira, 30, a magistrada realizou visita à Unidade Prisional Feminina (UPFEM) e à UPSL-5 do Complexo Penitenciário São Luís (Pedrinhas), juntamente ao juiz Douglas de Melo Martins, coordenador da Unidade

de Monitoramento Carcerário (UMF/TJMA), onde conversou com homens e mulheres que cumprem pena nas unidades e verificou as condições dos serviços oferecidos, com o fim principal de avaliar como o CNJ pode colaborar com o TJMA e a melhoria dos serviços penitenciários.



Na terça-feira, 29, a juíza e equipe do DMF reuniram-se com o coordenador-geral da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do sistema carcerário (UMF), desembargador Ronaldo Maciel; os juízes coordenadores da UMF/TJMA, Douglas de Melo Martins (sistema carcerário) e José dos Santos Costa (sistema socioeducativo); o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Gladston Nascimento Cutrim; a coordenadora local do programa Fazendo Justiça do CNJ/PNUD, Claudia Gouveia; a analista de Regulação de Vagas do programa Fazendo Justiça, Julia Faustina Abad; a Coordenadora do Eixo 1 do Programa Fazendo Justiça, Fabiana Leite; o coordenador-executivo da UMF/TJMA, Miguel Moyses, e equipe de servidores, para tratar do alinhamento em relação ao seguimento do projeto de implantação da Central de Regulação de Vagas Penais.

O projeto-piloto de implantação da Central de Regulação de Vagas foi iniciado em julho deste ano, com a assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre o CNJ, TJMA, UMF/TJMA, CGJMA, Escola Superior da Magistratura (ESMAM) e Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP). A iniciativa adota boas práticas nacionais e internacionais para que o Judiciário tenha mais elementos ao decidir casos que envolvem fluxos de pessoas encarceradas, reduzindo a superlotação de forma definitiva e equilibrando gastos públicos com o sistema prisional.

A magistrada Karen Luíse ressaltou que a implantação da Central de Regulação de Vagas, à qual o estado do Maranhão se colocou empenhado na execução, representa uma preocupação do estado brasileiro e do Poder Judiciário no objetivo de equalizar a situação da população prisional. “O CNJ objetiva contribuir para aperfeiçoar os serviços e tornar o cumprimento da pena justo,

digno, humano e na medida em que foi aplicada, de forma alguma de maneira cruel ou desumana”, observou.

O desembargador Ronaldo Maciel reafirmou o compromisso do Tribunal de Justiça e da UMF em relação à Central de Regulação de Vagas, pontuando algumas dificuldades relacionadas a dados e sistemas que estão sendo trabalhadas pelo Judiciário durante a fase de implantação da Central.

O juiz Douglas de Melo Martins ressaltou que a implementação do projeto no Maranhão contou com interlocução do Judiciário com outras instituições e os magistrados criminais. “Existe uma base que levou à confiança de todos para viabilidade da implantação da Central e esse alinhamento inicial conferiu sustentabilidade ao projeto-piloto”, observou.

Os presentes trataram ainda sobre outras demandas envolvendo a continuidade de implantação do projeto-piloto, a respeito de critérios para distribuição das vagas dos presídios da capital; relação do projeto-piloto com sistemas como o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), MASPEN, entre outros.

A agenda do DMF/CNJ no Maranhão também envolve a realização de reunião de trabalho sobre as prioridades de atuação do Eixo 1 no Maranhão com a 2ª VEP, com enfoque em alternativas penais e interface com o piloto da Central de Regulação de Vagas; visita técnica à Central Integrada de Alternativas Penais (CIA-PIS) e APEC; reunião de trabalho focada na atuação da UMF sobre Alternativas Penais e implicações para a operação da Central de Regulação de Vagas; e reunião de trabalho junto à SEAP para apresentação do Eixo 1 do Programa Fazendo Justiça - “Porta de Entrada e Alternativas Penais”. *(Juliana Mendes - Agência TJMA de Notícias)*

Abraço do Dia

O nosso abraço desta sexta-feira vai para o desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, que foi eleito, com 29 votos, membro titular do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. A sessão foi realizada no Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Parabéns!

Volta do “quinqüênio” para juízes, procuradores e defensores públicos será votada no Senado somente final do mês

JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, que traz de volta o pagamento de adicional por tempo de serviço para juízes e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública de todo o país, será votada pelo Senado Federal somente no final deste mês – antes do recesso parlamentar, marcado para iniciar no dia 19.

A proposta resgata o chamado ‘quinqüênio’ (adicional de 5% do salário a cada cinco anos), benefício extinto em 2006. O reajuste para alguns magistrados pode chegar a 35% e não será contado para efeitos do teto constitucional, atualmente fixado em R\$ 39,2 mil.

O texto estava na pauta de votações do Plenário desta semana. Mas, a pedido de senadores, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, decidiu retirar e adiar a deliberação.



PEC que traz de volta pagamento de adicional de 5% do salário a cada cinco para juízes e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública de todo o país estava na pauta de votações desta semana do Senado

Pacheco reforçou que a PEC 63 é uma antiga reivindicação para reestruturação da carreira da magistratura. Segundo ele, a ideia é

conjuguar esta proposta com a aprovação, também, do Projeto de Lei 2721/2, que combate supersalários de agentes públicos, ao

disciplinar o pagamento de auxílios que driblam o teto constitucional. Para ele, a reestruturação vai evitar que magistrados no final da carreira recebam menos que magistrados iniciantes. “É um compromisso com a Justiça brasileira. É uma carreira de dedicação exclusivíssima, não podemos permitir que esta carreira seja aviltada, menosprezada, que não seja atrativa”, ressaltou o presidente do Senado. A PEC é relatada pelo senador Eduardo Gomes (PL-TO), que pediu um debate mais aprofundado do tema nos próximos dias e votar o texto antes do final de 2022. “Eu quero dizer que concordo com o requerimento, desde que ele não tenha data fechada, porque a gente vai tentar chegar ao consenso antes”, justificou o relator.

(Gil Maranhão)

Informe JP

Miudinhas

*** O Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) divulgou nova rodada de avaliação acerca da eficiência de sites ou portais de entes públicos, os Portais da Transparência.

*** Vinte prefeituras receberam nota C; isto é, foram reprovadas no que se refere a publicizar os gastos públicos à população.

*** Governo do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública tiraram nota A. Já Assembleia Legislativa, Poder Judiciário e o próprio TCE foram avaliados com um B.

	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 61/2022 – SRP Processo nº 54.449/2022	
<p>Objeto: Aquisição de veículo tipo ônibus adaptado, pelo Sistema de Registro de Preços, para auxílio nas demandas da Coordenadoria de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Poder Judiciário do Maranhão, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital; Abertura: 16/12/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Local: www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 01 de dezembro de 2022. Maurício Fernandes Lima – Pregoeiro TJMA.</p>	

	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 62/2022 – SRP Processo nº 36.499/2022	
<p>Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, apoio técnico – Programador visual e Redator web; Abertura: 16/12/2022, às 10:30 horas (horário de Brasília-DF); Local: www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 30 de novembro de 2022. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.</p>	



Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

29/11/2022

Número: 0827605-02.2018.8.10.0001

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Órgão julgador: 8ª Vara Cível de São Luis

Última distribuição : 20/06/2018

Valor da causa: R\$ 36.247,03

Assuntos: Valor da Execução / Cálculo / Atualização, Juros, Correção Monetária

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (EXEQUENTE)		BENEDITO NABARRO (ADVOGADO)	
REC - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. - EPP (EXECUTADO)			
CARLOS EDUARDO CARVALHO COSTA (EXECUTADO)			
EDLENE DO VALE DOS SANTOS DINIZ (EXECUTADO)			
RICARDO CUNHA DINIZ (EXECUTADO)			

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18693844	15/05/2019 17:53	Intimação	Intimação



ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

8.ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luis

Comarca da Ilha de São Luis/MA

Fórum Desembargador Sarney Costa

Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº – Calhau - fone: (98) 3194-6493

CEP: 65078-820 - São Luis – MA*

Processo n.º0827605-02.2018.8.10.0001

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

EXECUTADO: REC - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. - EPP e outros (3)

DESPACHO

Cita-se o executado para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 36.247,03 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e três centavos) ou oferecer embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (art. 829, caput, e art. 914, ambos do CPC).

Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado (art. 829, §2º, do CPC).

Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa, devendo ser identificada a parte executada de que, no caso do pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade.

Não efetuado o pagamento, certifique a Secretaria, pelo que determino ao oficial de justiça proceder à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e intimando o executado.

Não o localizando para intimá-lo, certifique o oficial de justiça detalhadamente as diligências realizadas.

UMA VIA DESSE DESPACHO SERVIRÁ COMO MANDADO DE CITAÇÃO.

Cumpra-se.

São Luis - MA, 15 de maio de 2019.

Marcelo Elias Matos e Oka

Juiz de Direito Auxiliar, respondendo pela 8ª Vara Cível da Capital.



Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

29/11/2022

Número: 0819011-62.2019.8.10.0001

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Órgão julgador: 8ª Vara Cível de São Luis

Última distribuição : 08/05/2019

Valor da causa: R\$ 48.583,01

Assuntos: Valor da Execução / Cálculo / Atualização, Juros, Correção Monetária

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (EXEQUENTE)		BENEDITO NABARRO (ADVOGADO)	
B & B COMERCIO DE PISCINAS LTDA - ME (EXECUTADO)		ADAJAH MARTINS RODRIGUES NETO (ADVOGADO)	
ANA PAULA DE SOUZA BORONSKI (EXECUTADO)			
ANTONIO RENATO CAMARGO BARCELLOS (EXECUTADO)			

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74268447	05/09/2022 15:08	Edital	Edital

Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Comarca da Ilha de São Luis

Juizo de Direito da 8ª Vara Cível do Termo de São Luis

Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis

Fórum Desembargador Sarney Costa

Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis – MA, CEP: 65.076-820

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo n.º: 0819011-62.2019.8.10.0001

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

EXECUTADOS: B & B COMERCIO DE PISCINAS LTDA - ME, ANA PAULA DE SOUZA BORONSKI, ANTONIO RENATO CAMARGO BARCELLOS

O Excelentíssimo Senhor José Eulálio Figueiredo de Almeida, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão.

Citando(s) (s): ANA PAULA DE SOUZA BORONSKI (CPF 754.815.530-15), ANTONIO RENATO CAMARGO BARCELLOS (CPF 482.602.000-30), com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADA a pessoa acima nomeada para, no prazo de três (03) dias, pagar a quantia pedida na inicial de R\$ 48.583,01 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e um centavo) devidamente atualizada, acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art. 20, § 4º, CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, podendo ainda no prazo de 15 (quinze) dias oferecer embargos, contados da expiração do prazo deste edital. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. Fica a parte advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, do CPC/2015). O que se CUMPRÁ nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente em secretaria, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, aos 05 de setembro de 2022. Eu, ANNA CAROLINA TAVARES BESSA, servidor da Secretaria Judicial Única Digital Cível, digitei e conferi.

Marco Adriano Ramos Fonsêca

Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 8ª Vara Cível do Termo de São Luis/MA